

## SEÇÃO 1

### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº- 47, DE 23 DE MAIO DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação. II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos. Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 6.931/DF-STJ, na decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 367939-STF, transitada em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo nº 00400.000844/2000-56, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no MS nº 6.931/DF, e à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF no Recurso Extraordinário nº 367939, transitada em julgado, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), a servidora inativa ANA MARIA CARDOSO TENÓRIO foi transposta, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionada na categoria que atualmente ocupa. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Advogado-Geral da União, de 09 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2014, Seção 2, pág. 2, **onde se lê**: "... no período de 17 a 23 de maio de 2014 ...", **leia-se**: "... no período de 17 a 24 de maio de 2014 ..."

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2014

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002725/2014-01, resolve Conceder

aposentadoria voluntária a BELTI ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6000857, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 241, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

##### **PORTARIA Nº 371, DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000772/2014-42, resolve Conceder aposentadoria voluntária a HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0161014, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 62348, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

##### **PORTARIA Nº 372, DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000457/2014-85, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS LEME JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0686621, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 431484, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

##### **PORTARIA Nº 373, DE 24 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00421.000259/2014-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a LÚCIA HELENA BERTASO GOLDANI, matrícula SIAPE nº 0722878, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 468931, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 374, DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00403.003576/2013-19, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANA RITA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula Siape nº 0213907, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 91333, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 375, DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000911/2014-69, resolve **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor ANTONIO CARLOS DE GÓIS, Advogado da União, matrícula Siape nº 8709595, como substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado de Pernambuco, nos períodos de 10 a 12/6/2013, 10/9/2013 e 21 a 23/10/2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110099**

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 00589000501200898. DISPENSA Nº 37/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 04840079000110. Contratado: HANANKA IMOBILIARIA LTDA. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 25/05/2014 a 25/05/2015. Valor Total: R\$560.793,78. Fonte: 100000000 - 2014NE800193. Data de Assinatura: 23/05/2014. (SICON - 23/05/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110161**

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 00676001804201314. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA- ME. Objeto: Promover acréscimo e supressão de itens da Planilha de Distribuição anexa ao contrato, que passa a vigorar de acordo com o anexo deste termo aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$88.372,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800288. Data de Assinatura: 23/05/2014. (SICON - 23/05/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00507.000253/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, com

fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal na cidade de Rio Verde GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/06/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br) SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 23/05/2014) 110161-00001-2014NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000278201478. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de material de consumo - envelopes. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 06/06/2014 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou por solicitação ao e-mail [cpl.sad.rj@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.rj@agu.gov.br) IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 23/05/2014) 110161-00001-2014NE000065